

GABINETE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, AUXILIAR EDUCACIONAL, SECRETÁRIO DE ESCOLA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AGENTE ADMINISTRATIVO, PROFESSOR AUXILIAR DE ALUNO ESPECIAL, MERENDEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ZELADOR, BANHISTA, VIGIA, PORTEIRO, COPEIRA, ORIENTADOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PROFESSOR DE RECREAÇÃO E MOTORISTA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA POR TEMPO DETERMINADO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Normandia/RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, visando a contratação temporária de professores, auxiliar educacional, recepcionista, auxiliar de laboratório, Professor e auxiliar de aluno especial, auxiliar administrativo, merendeira, auxiliar de serviços diversos, zelador, banhista, vigia, porteiro, motorista, orientador educacional, copeira, professor de recreação e professor de música, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme quadro de necessidade apresentado, exclusivamente vinculada aos cargos relacionados no Anexo I, para suprir carência temporária de mão-de-obra, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das normas do presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata este edital visa a contratação temporária de professores, auxiliar educacional, recepcionista, auxiliar de laboratório, Professor e auxiliar de aluno especial, auxiliar administrativo, merendeira, auxiliar de serviços diversos, zelador, banhista, vigia, porteiro, motorista, orientador educacional, copeira, professor de recreação e professor de música, exclusivamente vinculado aos cargos relacionados no Anexo I, para atuação nas escolas da rede municipal de Ensino localizadas na zona urbana/ sede de Normandia e zona rural/ área Indígena do município de Normandia, Estado de Roraima, cuja contratação se dará por tempo determinado, até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por mais um ano.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. A pessoa que é assegurado o direito de candidatar-se no presente processo seletivo desde que a deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo, conforme previsto na Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001;

2.2. Das vagas existentes para cada disciplina e em cada escola, 10% (dez por cento) serão reservadas nos termos do § 3º, artigo 5º, da Lei Complementar nº 53, de 31 de Dezembro de 2001, às pessoas com deficiência;

2.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para pessoa com deficiência, caso o número de vagas, por cada escola seja maior ou igual a três (03);

2.4. As vagas definidas no subitem 4.6 que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

2.5. A relação de cargos e o quantitativo de vagas ficam definidos pela tabela a seguir.

REGIÃO	CARGO	Nº DE VAGAS
BAIXO COTINGO	Aux. De serviços diversos	17
	Merendeira	01
	Auxiliar educacional	10
	Professor	31
RAPOSA	Aux. De serviços diversos	10
	Merendeira	04
	Aux. Administrativo	01
	Auxiliar educacional	08
	Professor	12
QUADRO GERAL DE VAGAS PARA SEDE	Professor	19
	Professor de Aluno Especial	04
	Auxiliar de Aluno Especial	04

NORMANDIA		
	Professor de Recreação	01
	Auxiliar Educacional	16
	Merendeira	08
	Copeira	07
	Auxiliar de Serviços diversos	12
	Zelador	07
	Banhista	04
	Orientador Educacional	04
	Auxiliar de Laboratório de Informática	02
	Auxiliar Administrativo	15
	Vigia	11
	Porteiro	03
	Motorista	02
	Recepcionista	04
	Professor de Música	01
Total de Vagas Geral		214

3. DA CARGA HORÁRIA/ (JORNADA DE TRABALHO) E REMUNERAÇÃO

3.1. O contrato de trabalho para auxiliar educacional, auxiliar de laboratório de informática, auxiliar administrativo, auxiliar de aluno especial, merendeira, copeira, auxiliar de serviços diversos, zelador, banhista, vigia, motorista, recepcionista, porteiro será de 40 horas semanais.

3.2. O contrato de trabalho para o cargo de Professor e Orientador Educacional será de 30 horas semanais, sendo: 20 horas em sala de aula; 10 horas para atividades extraclasse, sendo 04 horas em ambiente escolar e 06 horas em local de livre escolha.

3.3. A remuneração dos profissionais aprovados neste certame será da seguinte forma:

CARGO	NÍVEL	VALOR (RS)
Professor	Médio	1.100,00
	Magistério	1.305,00
	Ensino Superior	1.601,45
Orientador Educacional	Ensino Superior	1.601,45
Auxiliar educacional, auxiliar de laboratório de informática, auxiliar administrativo, auxiliar de aluno especial, merendeira, copeira, auxiliar de serviços diversos, zelador, banhista, vigia, motorista, recepcionista, porteiro.	Fundamental, Médio e superior.	937,00

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. São requisitos básicos para concorrer às vagas vinculadas ao processo seletivo de que trata este edital:

- I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – Gozar de perfeita saúde física e mental;
- III – Possuir, na data de admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- IV – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V – Estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- VI – Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para o cargo ao qual o candidato almeja concorrer;
- VII - Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas federal, estadual ou municipal da Administração Direta ou Indireta;
- VIII - Não ter sido penalizado em face de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- IX - Não possuir nenhum relatório desabonador de conduta profissional, que comprometa a qualidade dos serviços prestados, no caso de candidatos outrora vinculados à SEMECD;
- X - Não ter sofrido condenação penal de crimes contra a Administração Pública e contra a liberdade sexual.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no Anexo II);
- b) Documentos de Identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional);
- c) CPF;
- d) Certificado de quitação militar, se do sexo masculino;
- e) Título de eleitor, com comprovante da última votação (1º ou 2º Turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Curriculum Vitae;
- g) Comprovante de escolaridade compatível ao cargo pretendido;

- h) Comprovante de residência (água, Energia e Telefone) aos concorrentes de vagas na sede; para concorrentes de vagas na área Indígena, comprovante de residência expedida pelo tuxaua;
- i) Declaração de tempo de serviço público no cargo para qual o candidato se inscreveu, nas hipóteses de pontuação por experiência;
- j) RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), para os candidatos indígenas;
- k) Carta de indicação/apoio acompanhada de abaixo-assinado (elaborado e assinado pela comunidade e liderança indígenas) para candidatos Indígenas
- l) Certidão Negativa de condenações por crimes contra a Administração Pública emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

5.2. Para inscrever-se o candidato terá ficha (Anexo II) à disposição no local de inscrição;

5.3. O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a deficiência, com expressa referência ao respectivo código do CID – Classificação Internacional de Doenças (ANEXO III);

5.4. O candidato que, no ato da inscrição, não entregar o laudo médico, conforme o disposto no subitem anterior, não será considerado como pessoa com deficiência.

5.5. Os documentos originais deverão ser apresentados juntamente com as devidas cópias no ato da inscrição para conferência, para que seja aposto o carimbo de “confere com o original”.

5.6. O candidato, no momento da inscrição, deve indicar o cargo e o local de atuação ao qual está concorrendo, sendo vedada a cumulatividade de inscrições em nome do mesmo candidato.

5.7. As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em Cartório, devendo o procurador apresentar sua carteira de identidade e entregar sua cópia juntamente com a procuração.

5.8. Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições.

5.9. Na hipótese de apresentação de atestado ou certidão de conclusão juntamente com apresentação do histórico acadêmico, o aprovado no certame deverá apresentar seu diploma no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua posse no cargo.

5.10. No ato da entrega do currículo não serão verificadas e averiguadas as condições de avaliação, sendo as informações prestadas de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilização pelo crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

5.11. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos neste instrumento será solicitada por ocasião da assinatura do termo de contrato de trabalho, ressaltando-se que a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato, ocasião em que será sumariamente dispensado.

5.12. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.13. As inscrições serão realizadas no prédio do Departamento de Educação Municipal Indígena – DEMI, Rua João Mariscado, nº 14, Centro, próximo à Secretaria de Educação, ao lado do CREAS.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 001-A/2017.

6.2. O exame de seleção será feito por meio de análise de currículo e requisitos básicos, conforme Quadro de Avaliação abaixo neste edital.

6.3. Só serão analisados os cursos e experiências profissionais relacionados ao cargo que está concorrendo.

6.4. Na avaliação de títulos, o resultado será igual à somatória da pontuação nas áreas.

6.5. Os candidatos serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação curricular, sendo relacionados por cargo e local de atuação.

6.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6.7. Para o cargo de auxiliar educacional, merendeira, auxiliar de serviços diversos e auxiliar administrativo das **Escolas Municipais Indígenas**:

a) a prova de títulos será igual a somatória da pontuação de no máximo 100 pontos.

ÁREA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	- Nível Médio	50 pontos	50 pontos
	- Nível fundamental	20 pontos	20 Pontos
	Declaração de está cursando o Ensino Médio	05 pontos por ano estudado	10 pontos
TITULAÇÕES COMPLEMENTARES	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, conferências e assembleias de professores na área de educação, ou capacitação na área pretendida com carga horária igual ou maior a 40 horas.	05 pontos por cada título comprovado.	20 pontos
Experiência Profissional (Tempo de Serviço)	Certidão ou declaração de tempo de serviço na área pretendida	04 pontos por ano trabalhado	20 pontos
Controle Social	Carta de apoio emitida pela comunidade com abaixo-assinado atualizado.	06 pontos	06 pontos
	Comprovante de residência emitida pelo tuxaua.	04 pontos	04 pontos
Total de Pontuação			100 pontos

6.8. Para o cargo de professor das Escolas da Rede Municipal de ensino na sede do Município, conforme o quadro de necessidade.

ÁREA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação profissional	Certificado de conclusão: - Nível Superior (Pedagogia, normal superior)	60 pontos	60 pontos
	Declaração de está cursando o Ensino Superior em licenciatura pedagogia, normal superior.	08 pontos por semestre	40 pontos
Titulações complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, conferências e assembleias de professores na área de educação, ou capacitação na área pretendida com carga horária igual ou maior a 40 horas.	05 pontos por título.	20 pontos
Experiência profissional (tempo de serviço)	Certidão ou declaração de tempo de serviço na área pretendida	04 pontos por ano	20 pontos
TOTAL			100 pontos

6.9. Para o cargo de professor de Aluno Especial das Escolas da Rede Municipal de ensino na Sede do Município, conforme o quadro de necessidade.

ÁREA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação profissional	Certificado de conclusão: - Nível Superior (Pedagogia com Especialização em Educação Especial)	60 pontos	60 pontos
	Declaração de está cursando a Especialização em Educação Especial.	08 pontos por semestre	40 pontos
Titulações complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários e conferências na área de educação, ou capacitação na área pretendida com carga horária igual ou maior a 40 horas.	05 pontos por título.	20 pontos
Experiência profissional (tempo de serviço)	Certidão ou declaração de tempo de serviço na área pretendida	04 pontos por ano	20 pontos
TOTAL			100 pontos

6.10. Para o cargo de professor de Recreação da Rede Municipal de ensino na sede do Município, conforme o quadro de necessidade.

ÁREA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação profissional	Certificado de conclusão: - Nível Superior (Pedagogia, normal superior ou Educação Física).	60 pontos	60 pontos
	Declaração de está cursando o Ensino Superior em licenciatura pedagogia, normal superior ou Educação Física.	05 pontos por semestre	40 pontos
Titulações complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, conferências e assembleias de professores na área de educação, ou capacitação na área pretendida com carga horária igual ou maior a 40 horas.	05 pontos por título.	20 pontos
Experiência profissional (tempo de serviço)	Certidão ou declaração de tempo de serviço na área pretendida	04 pontos por ano	20 pontos

de serviço)		
TOTAL		100 pontos

6.11. Para o cargo de professor de Música da Rede Municipal de ensino na sede do Município, conforme o quadro de necessidade.

ÁREA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação profissional	Licenciatura em Música ou Formação comprovada em Artes Musicais.	60 pontos	60 pontos
	Declaração de está cursando o Ensino Superior em licenciatura em Música.	05 pontos por semestre	40 pontos
Titulações complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários e conferências na área de educação, ou capacitação na área pretendida com carga horária igual ou maior a 40 horas.	05 pontos por título.	20 pontos
Experiência profissional (tempo de serviço)	Certidão ou declaração de tempo de serviço na área pretendida	04 pontos por ano	20 pontos
TOTAL			100 pontos

6.12. Para o cargo de professor das Escolas Indígenas da Rede Municipal de ensino, conforme o quadro de necessidade.

ÁREA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação profissional	Certificado de conclusão: - Nível Superior (Pedagogia ou normal superior)	50 pontos	50 pontos
	- Nível médio (Magistério)	20 pontos	20 pontos
	- Nível Médio (normal)	10 pontos	10 pontos
	Declaração de está cursando o Ensino Superior em licenciatura pedagogia/ou normal superior.	05 pontos por semestre	20 pontos
Titulações complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, conferências e assembleias de professores na área de educação, ou capacitação na área pretendida com carga horária igual ou maior a 40 horas.	05 pontos por título.	20 pontos
Experiência profissional (tempo de serviço)	Certidão ou declaração de tempo de serviço na área pretendida	02 pontos por ano	20 pontos
Controle Social	Carta de apoio emitida pela comunidade com abaixo-assinado atualizado.	06 pontos	06 pontos
	Comprovante de residência emitida pelo taxua.	04 pontos	04 pontos
TOTAL			100 pontos

6.13. Para o cargo de auxiliar educacional, Recepcionista, auxiliar de laboratório, Auxiliar administrativo, auxiliar de aluno especial, merendeira, auxiliar de serviços diversos, zelador, banhista, motorista, vigia, porteiro e motorista das Escolas da sede do Município e Secretaria Municipal de Educação:

ÁREA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação profissional	- Nível Médio Técnico	50 pontos	50 pontos
	- Nível Médio normal	20 pontos	20 pontos
	- Nível fundamental	10 pontos	10 pontos
	Declaração de está cursando o Ensino Médio Técnico	10 pontos por semestre	20 pontos
Titulações complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, conferências ou capacitação na área pretendida com carga horária igual ou maior a 40 horas.	05 pontos por cada título comprovado.	25 pontos
Experiência Profissional (Tempo de Serviço)	Certidão ou declaração de tempo de serviço na área pretendida	05 pontos por Ano trabalhado	25 pontos
Motorista Categoria "B" acima	Para o cargo de Motorista, serve os critérios contidos na tabela acima.		
Total Pontuação			100 Pontos

6.14. Para o cargo de auxiliar de aluno especial, das Escolas da sede do Município e Secretaria Municipal de Educação:

ÁREA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação profissional	- Nível Médio Técnico	50 pontos	50 pontos
	- Nível Médio normal	20 pontos	20 pontos
	- Nível fundamental	10 pontos	10 pontos
	Declaração de está cursando o Ensino Médio Técnico em Educação Especial	10 pontos por semestre	20 pontos

Titulações complementares	Certificado de participação em cursos, oficinas, seminários, conferências ou capacitação na área pretendida (Educação Especial) com carga horária igual ou maior a 40 horas.	05 pontos por cada título comprovado.	25 pontos
Experiência Profissional (Tempo de Serviço)	Certidão ou declaração de tempo de serviço na área pretendida	05 pontos por Ano trabalhado	25 pontos
Total Pontuação			100 Pontos

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será divulgado através de afixação nos murais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Normandia/RR, conforme o cronograma de datas disposto neste edital.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação dos candidatos aprovados no Seletivo será divulgada através de publicação nos murais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Normandia/RR, conforme indicada no cronograma de datas disposto neste edital.

8.2. Os candidatos aprovados no certame deverão comparecer nas datas apontadas no cronograma de datas disposto neste edital para assinatura de seus Contratos de Trabalho.

8.3. O prazo apontado no subitem 7.1. é de caráter improrrogável, restando o candidato que não atender à convocação sumariamente desclassificado deste processo seletivo.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Todos os atos deste processo seletivo serão publicamente divulgados no mural da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Normandia/RR, em atenção às datas abaixo discriminadas:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do edital	11/04/17
Prazo para impugnação do edital	12/03/17, até as 17h30
Inscrição	Até a data de 14/04/2017, das 08 às 17:00
Homologação da inscrição	No ato da inscrição
Seleção curricular	17 e 18/04/2017
Divulgação do resultado preliminar	19/04/2017
Prazo para impugnação ao resultado preliminar	20/04/2017
Divulgação do resultado final	21/04/2017
Convocação para celebração dos contratos	24/04/2017

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que se sentir prejudicado com quaisquer das fases do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO poderá interpor recurso, mediante requerimento, nos prazos indicados no cronograma de datas deste edital, apontando os motivos com clareza, concisão e ampla fundamentação.

10.2. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não forem fundamentados ou apresentados fora do prazo estabelecido no subitem 9.1.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aprovação no Processo Seletivo a que se refere este edital não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas neste edital.

11.2. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.3. Este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO terá prazo de vigência da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, comprovada a necessidade de permanência dos profissionais em caráter temporário, bem como a eficiência dos serviços por estes e a inexistência de realização de concurso público.

Normandia/RR, 04 de abril de 2017

VICENTE ADOLFO BRASIL

Prefeito de Normandia

ANEXO I DAS VAGAS – REGIÃO BAIXO COTINGO

COMUNIDADE	ESCOLA	CARGO	VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Placa	Afonso Amaro Pereira	Auxiliar Educacional	01	02
		Aux. serv. Diversos	01	

Homologação	Damásio José Raimundo	Professor	03	06
		Auxiliar educacional	01	
		Merendeira	01	
Jauarizinho	Grigório Mariano	Professor	01	02
		Auxiliar educacional	01	
Constantino	Índia Angelina	Professor	01	02
		Aux. serv. Diversos	01	
Curapá	Índia Rosa	Professor	01	02
		Aux. Serv. Diversos	01	
Brilho do Sol	Vovó Anita	Professor	01	01
São Francisco	Índio Calanguinho	Professor	02	04
		Aux. Educacional	01	
		Aux. serv. Diversos	01	
Congresso	Índio Caxilé	Professor	02	04
		Aux. Educacional	01	
		Aux. Serv. Diversos	01	
Pavão	Índia Prurumã	Professor	01	02
		Aux. Educacional	01	
São Pedro	Ko'ko Júlia Manari	Professor	02	04
		Aux. Educacional	01	
		Aux. Serv. Diversos	01	
Olho d' Água	Marta Servino	Professor	02	05
		Aux. Educacional	02	
		Aux. serv. Diversos	01	
Nova Aliança	Nova Aliança	Professor	02	03
		Aux. serv. Diversos	01	
Teso do Gavião	Raimundo Segundo	Professor	02	03
		Aux. serv. Diversos	01	
Canavial	Antônia Lima	Professor	02	03
		Aux. serv. Diversos	01	
Escondido	Anexa/ Antônia Lima	Professor	02	03
		Aux. serv. Diversos	01	
Camará	Índia Marieta	Professor	02	03
		Aux. serv. Diversos	01	
Pacu	Idália Ramos	Professor	02	03
		Aux. serv. Diversos	01	
Serrinha	Índio Lino Gregório	Professor	01	03
		Aux. Educacional	01	
		Aux. serv. Diversos	01	
Copaiba	Ko'ko Otilia	Professor	01	02
		Aux. serv. Diversos	01	
Juazeiro	Anexa/ Ko'ko Otilia	Professor	01	02
		Aux. serv. Diversos	01	
Total de vagas para professor				31
Total de vagas Auxiliar Educacional				10
Total de vagas Auxiliar de serviços diversos				17
Total de vaga merendeira				01
TOTAL DE VAGAS				59

DAS VAGAS – REGIÃO RAPOSA

COMUNIDADE	ESCOLA	CARGO	VAGAS	TOTAL VAGAS DE
Xumina	Antônio Gastão	Merendeira	01	02
		Aux. Educacional	01	
Jauari	Antônio Macuxi	Aux. Educacional	01	02
		Aux. serv. Diversos	01	
Guariba	Índia Cristina	Aux. serv. Diversos	01	02
		Merendeira	01	
Jacarezinho	Índia Dalila	Professor	01	03
		Aux. serv. Diversos	01	
		Aux. Educacional	01	
Napoleão	Vovó Camila	Aux. Administrativo	01	01
Jibóia	Nova da Jibóia	Professor	01	03
		Aux. Educacional	01	
		Aux. serv. Diversos	01	
Coqueirinho	Pedro Celestino	Aux. Educacional	01	02
		Merendeira	01	
Nova Geração	Pedro Celestino	Professor	01	01
Santa Cruz	Tuxaua Gabriel	Aux. serv. Diversos	01	02
		Merendeira	01	
Parnásio	Vovó Gustavo Paulino	Professor	01	02
		Aux. Educacional	01	
Canaã	Vovó Helena	Professor	01	02
		Aux. serv. Diversos	01	
Sucubeira	Vovó Maria Rosa	Professor	01	01
Santa Cecília	Benvinda Gerônimo	Professor	01	02
		Aux. serv. Diversos	01	
Linha Seca	Benvinda Gerônimo	Professor	01	01
Novo Paraíso	Pedro José de Souza	Professor	01	02
		Aux. Educacional	01	
Tucumã	Ko'ko Lino Bernardo	Professor	01	02
		Aux. serv. Diversos	01	
Imbaúba	Índio José	Professor	01	03
		Aux. Educacional	01	
		Aux. serv. Diversos	01	
Patatativa	Índia Ko'ko Maria	Professor	01	02

	Matilde	Aux. serv. Diversos	01	
Total de professor				12
Total de auxiliar Educacional				08
Total de auxiliar Administrativo				01
Total de merendeira				04
Total de Auxiliar de serviços diversos				10
TOTAL DE VAGAS				35

QUADRO GERAL DAS DUAS REGIÕES

Total de professor	43
Total de auxiliar Educacional	18
Total de merendeira	05
Total de Auxiliar de serviços diversos	27
Total de Auxiliar Administrativo	01
TOTAL GERAL DAS DUAS REGIÕES	94 VAGAS

QUADRO GERAL DE VAGAS PARA SEDE – NORMANDIA

Total de professor	19
Total de Professor de Aluno Especial	04
Total de Auxiliar de Aluno Especial	04
Total de Professor de Recreação	01
Total de Professor de Música	01
Total de auxiliar Educacional	16
Total de merendeira	08
Total de Copeira	07
Total de Auxiliar de serviço diversos	12
Total de Zelador	07
Total de Banhista	04
Total de Recepcionista	04
Total de Auxiliar de Laboratório de Informática	02
Total de Auxiliar Administrativo	15
Total de Vigia	11
Total de Porteiro	03
Total de Motorista	02
TOTAL GERAL	120 VAGAS

QUADRO GERAL DE VAGAS (INDÍGENA E SEDE) – NORMANDIA

Total de professor	62
Total de Professor de aluno especial	04
Total de Auxiliar de Aluno Especial	04
Total de Professor de Recreação	01
Total de Professor de Música	01
Total de auxiliar Educacional	34
Total de merendeira	13
Total de Copeira	07
Total de serviços diversos	39
Total de Zelador	07
Total de Banhista	04
Total de Auxiliar de Laboratório de Informática	02
Total de Auxiliar Administrativo	16
Total de Vigia	11
Total de Porteiro	03
Total de Motorista	02
Total de Recepcionista	04
TOTAL GERAL	214 VAGAS

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<input type="checkbox"/> Candidato para área Indígena		<input type="checkbox"/> Candidato para Sede de Normandia	
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:			
NOME DO CANDIDATO:			
CPF:	RG:		
NATURALIDADE:	DATA DE NASC.:		
ENDEREÇO:			
CIDADE:	CEP:		
TELEFONE:			
CARGO CONCORRER:	A		
ESCOLA			
DOCUMENTOS APRESENTADOS:	<input type="checkbox"/> Carteira de identidade; <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Certificado de quitação militar, se do sexo masculino; <input type="checkbox"/> Título de eleitor, com comprovante da última votação (1º e 2º TURNOS); <input type="checkbox"/> Currículo Vitae; <input type="checkbox"/> Comprovante de escolaridade; <input type="checkbox"/> Comprovante de residência; <input type="checkbox"/> RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena); <input type="checkbox"/> Carta de indicação/apoio acompanhada de abaixo-assinado, elaborado e assinado pela comunidade e liderança indígenas; <input type="checkbox"/> Procuração; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.		
NECESSIDADE	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

ESPECIAL | QUAL: _____

Normandia/RR, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Candidato para área Indígena	<input type="checkbox"/> Candidato para Sede de Normandia
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____	
NOME DO CANDIDATO:	_____
NECESSIDADE ESPECIAL	() SIM () NÃO
Normandia/RR, ____ de _____ de 2017.	
Assinatura do candidato	Assinatura do responsável pela inscrição

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu _____, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob o nº _____, residente e domiciliado (a) no endereço _____,

Município de _____, Declaro junto à Comissão de Seleção, que sou pessoa com deficiência do tipo _____,

(DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA DEFICIÊNCIA - CID), conforme Laudo Médico em ANEXO.

Normandia – RR, ____ / ____ / ____

Declarante

**ANEXO IV
COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição Nº. ____ Data: ____ / ____ / ____

Nome _____ do Candidato: _____

Assinatura _____ responsável pela inscrição _____

**ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, _____, CPF nº _____, concorrendo no Processo Seletivo Simplificado para a vaga de _____, venho à Comissão Examinadora interpor RECURSO pelos seguintes motivos: _____
NORMANDIA- RR, ____ / ____ / ____

Assinatura do Recorrente

Espaço Reservado para a Comissão Examinadora de Seleção do Processo Seletivo Simplificado - Decisão e Fundamentação

- () DEFERIDO
- () INDEFERIDO

NORMANDIA- RR, ____ / ____ / ____

Assinatura do Examinador da Comissão

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:D66310B2

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS**

**GABINETE
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Confinantes e Terceiros Interessados na Reurb-E dos Bairros Andaraí e Novo Horizonte

O **Prefeito Municipal de Rorainópolis**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 28, § 3º, da Medida Provisória nº 759/2016, faz publicar este edital para conhecimento dos confinantes e terceiros eventualmente interessados que foi iniciado procedimento de regularização fundiária urbana de interesse específico – Reurb-E em imóvel público que abrange os Bairros Andaraí e Novo Horizonte, cuja matrícula que os abarca é a de nº 437, da Serventia Imobiliária da Comarca de Rorainópolis, mediante o Decreto Municipal de nº 020-E/2017.

O imóvel cujo procedimento de Reurb-E se inicia contém a seguinte descrição na sua matrícula perante o Registro de Imóveis: Área de Terras Rural, com Título Definitivo, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, denominado “LOTE Nº 134”, localizado na Gleba G, município de Rorainópolis – RR, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com o lote 13; ESTE: com a BR 174; SUL: com o lote 136; OESTE: com Terras da União.

A aquisição deste bem pelo Município de Rorainópolis se dera através do registro da escritura de doação, inscrita sob o ato “R-3-437” do fôlio real. Hodiernamente, a área do imóvel é de 940.779,71m² (novecentos e quarenta mil e setecentos e setenta e nove metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados), qualificada como perímetro urbano.

A contar da data de publicação deste instrumento, os confinantes ou terceiros que se julgarem prejudicados pela atuação municipal, deverão, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação contra o ato jurídico, sob pena de decaimento de seu direito, nos termos do art. 28, § 4º, da Medida Provisória nº 759/2016. Esta impugnação deverá ser dirigida ao Prefeito Municipal e indicar fundamentadamente os motivos da irrisignação, sob pena de ser considerada inepta.

Transcorrido *in albis* o prazo supracitado, promova-se a competente averbação no Registro Imobiliário de Rorainópolis – RR, para fazer constar que não houvera impugnação administrativa ao procedimento de regularização fundiária urbana de interesse específico.

Caso seja protocolada alguma impugnação, suspenda-se o procedimento de Reurb-E até a solução da contenda.

Rorainópolis-RR, 03 de abril de 2017.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Jhessica Santiago Rodrigues
Código Identificador:039EF71F

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial Nº 033/2017-CPL - Processo Nº 108/2017 – SMAD/SMED.

Data e hora da Abertura dos envelopes de documentação: 17/04/2017 – 10hs:00min (horário local).

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo José da Silva, 37, Centro - Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa capacitada para prestar serviço de locação de máquinas copiadoras para atender a Administração